



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Ao vigésimo nono dia do mês de setembro de 2020, às 15h00, da Era Cristã, via on-line através de videoconferência pela Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, Comarca de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, realizou-se a Vigésima Sétima Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a presidência do **Vereador Edson Rodrigues** e por mim **Vereador Valdir Ferreira da Silva** secretariado, ocupando a Segunda Secretária o **Vereador João Batista Pereira de Souza**. verificou-se a presença, on-line dos seguintes Vereadores: *Adriana Aparecida Felix, Alexandre de Oliveira Silva, Aparecida Barbosa da Silva Neves, Armando Tavares dos Santos Neto, Arnô Ribeiro Novaes, Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa, Celso Heraldo dos Reis, César Diniz de Souza, David Ribeiro da Silva, Edson Rodrigues, Edvando Ferreira de Jesus, Élio de Araújo, João Batista Pereira de Souza, Luiz Otávio da Silva, Maria Aparecida Monteiro Rodrigues da Fonseca, Roberto Carlos do Nascimento Tito, Roberto Letrista de Oliveira, Rolgaciano Fernandes Almeida e Valdir Ferreira da Silva*. Essa Sessão será realizada por videoconferência e transmitida via on-line devido recomendações sanitárias referente ao COVID 19. Havendo quórum regimental. O **Senhor Presidente** declara aberta a presente Sessão Ordinária on-line. **Grande Expediente:** O **Senhor Presidente** comunica: *“Caros colegas, todos os internautas que estão assistindo. Quero falar com os colegas Vereadores, talvez até o WhatsApp, telefone de vocês, de ontem para hoje não tem parado de tocar sobre o novo assunto, que é o assunto do NU, O qual o Poder Executivo não acatou o pedido, a indicação que a Câmara fez e o mesmo entendimento que o Legislativo fez, aonde o nosso Poder Legislativo vai continuar pagando conforme a alegação dos Procuradores desta Casa de Leis. Eu tive vários momentos tentando dialogar com o Poder Executivo, não o Edson da Paiol, mas sim o Presidente dessa Casa de Leis junto com o Prefeito que é o Poder Executivo, mas sem sucesso algum, e por último, ontem pegou o parecer de Procuradores, onde três Procuradores foram favoráveis ao nosso parecer, 5 Procuradores deram suas opiniões em três etapas: uma que poderia ser retirada imediatamente a questão do NU, o segundo ponto que ele poderia acatar o mesmo entendimento que o Poder Legislativo teve, um terceiro entendimento de criar uma Lei para mandar para a Câmara, para nós votar, aonde iria solucionar o problema. Porém o Prefeito pelo que eu vi, achou uma forma mais fácil, retira o NU de todos aqueles que estão pagando de forma de indevida. O Prefeito já notificou, já mandou o ofício ontem e, agora por último, o Secretário... eu recebi agora, há alguns minutos, o Renato Moreira mandando um comunicado. Como eu disse anteriormente, a gente lutou aqui, conseguimos achar uma saída, inclusive o Poder Legislativo não vai cortar o NU, até que possa, que hoje o padrão seria uma reestruturação, devido a Lei, mas só falta mais três meses, talvez o próximo Gestor possa fazer esta reestruturação, ele achou por breve retirar tudo. Como eu não tenho acesso, não consegui ter diálogo com o Poder Executivo com o Prefeito, eu peço encarecidamente para os Vereadores da base do Prefeito, que possa dialogar com ele, que tem o entendimento e isso não é ilegal, não vai prejudicar em absolutamente nada, que possa rever essa situação, antes que corta, porque caso cortar, aí fica mais difícil reverter essa situação. Então da minha parte eu estou fazendo de tudo, fiz de*

J/20



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

tudo, não só eu, como todos os Procuradores desta Casa de Leis, todo o grupo jurídico da Câmara, não tem medido esforços para tentar resolver esse problema, porém se fugiu agora da nossa alçada. Se o Prefeito tivesse um pouco de diálogo com nós, e não retiraria de uma forma tão abrupta, poderia planejar, não vai dar, eu não vou segurar, vou cortar daqui um mês, não, do dia para noite resolveu, eu vou cortar amanhã e assim foi rolando um comunicado ontem e até onde eu sei vai ser cortado, tudo bem? É isso que eu tinha que falar, da minha parte eu vou tentar fazer o Procurador daqui, entrar mais uma vez em recurso especial, para tentar barrar a questão, pelo Prefeito eu estou vendo que como ele está de saída, para piorar, já não fez uma boa Gestão, para piorar então vamos tirar de todo mundo, é isso, está bom. Muito obrigado pessoal". Com aparte o **Vereador Armando Tavares dos Santos Neto**: "Da questão dos pedidos que foram reiterados ao Prefeito da Comissão Jurídica que está fazendo na Câmara. Presidente, já teve alguma resposta da Prefeitura?" Responde o **Senhor Presidente**: "Não teve ainda, ele não respondeu, ele não responde, não respondeu nada, a questão é que só falta três meses da Gestão dele, isso dá até cassação do mandato dele, mas compensaria entrar com a cassação agora?" Com aparte o **Vereador Armando Tavares dos Santos Neto**: "Presidente precisa entrar com uma ação mais energética Paiol, vamos tomar uma ação mais energética nesse sentido, nós não podemos ficar vendo o servidor perder o salário, foi um erro de iniciativa da Câmara, nós temos que buscar um posicionamento firme agora chefe, nós precisamos... se o Prefeito não responde. Então vamos fazer uma outra que reúna todos os Vereadores, quem quiser votar, você como Presidente da Casa, tem que dar uma determinação nesse sentido Presidente, não adianta ficar com conversa mole, porque os servidores vão perder o salário Presidente". O **Senhor Presidente** questiona: "Neto ninguém está aqui com conversa mole, foi feito documento, a conversa o vento leva, foi feito documento". Com aparte o **Vereador Armando Tavares dos Santos Neto**: "O Presidente eu sugiro que você na Ordem do Dia de hoje. A ADIM que o Prefeito fez para fugir da Câmara, quem que não pode ser convocado, sujeito a prisão? É o Prefeito, ou é o Secretário? Quem a gente pode convocar para vir na Câmara? A gente pode convocar o Secretário Jurídico e de Administração?" O **Senhor Presidente** esclarece: "A questão não é convocação, foi entrado com documento para ler a Indicação, Requerimento, na ordem jurídica foi tomado todas as providências, que não foi julgado, então ele poderia manter o pagamento. A questão que eu estou vendo, é uma questão política, se for, com tanta irregularidade que ele vem fazendo em nosso Município, seria colocar o pedido de cassação dele". Com aparte o **Vereador Armando Tavares dos Santos Neto**: "Eu concordo, agora eu acho que nós não podemos ficar parado, mas vamos tomar essa medida energética hoje". Com a palavra o **Vereador Rolgaciano Fernandes Almeida**: "É uma questão muito grave, muito urgente viu, são as vidas de milhares de pessoas que estão em jogo. Eu tenho recebido inúmeras mensagens desesperadoras, é uma coisa muito séria isso que está acontecendo. Então isso não pode virar de forma alguma, falando de política, porque são vidas das pessoas que estão em jogo tem pessoas que vão passar necessidade. Então eu peço encarecidamente ao Jurídico, ao Senhor Prefeito, a todos, que se possível, se tiver uma saída vamos resolver, ainda dá tempo, até porque o que foi julgado inconstitucional não foi o artigo 129, é a regulamentação que está errada". O **Senhor Presidente** esclarece: "O Vereador essa é a linha de defesa, o Prefeito já está ciente disso". Neste momento o áudio do Vereador Rolgaciano Fernandes Almeida teve problemas devido sua conexão com a internet. Com aparte o **Vereador Armando Tavares dos Santos Neto**: "Eu tenho certeza que nós devemos tomar uma posição mais energética neste momento, não adianta os servidores virem, eles cobram com a razão, não adianta a gente ficar esperando o Prefeito agora ficar



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

colocando a culpa em 'A' ou 'B', como você falou Presidente, estão querendo fazer política em cima do seu nome, agora o Prefeito não pode tomar essa providência, independente a Câmara tem que ser tomado hoje dentro da Mesa Diretora, Presidente consulta o Jurídico, nós não podemos esperar chegar o servidor no dia primeiro não saiu o salário, o Prefeito vir tomar uma providência". Com aparte a **Vereadora Adriana Aparecida Félix**: "Obrigada Presidente, eu estou recebendo aqui o comunicado da Prefeitura, aonde o Prefeito alega que as ações foram feitas que os Procuradores Municipais a maioria opinou por cessar o pagamento de adicional de Nível Universitário de imediato, fundamentando a decisão do Senhor Prefeito para o cumprimento da decisão judicial. Uma vez que nós já fizemos, eu pedi um Requerimento Verbal, o primeiro foi reprovado, depois nós entramos com outro pedido para uma reunião, foi aprovado, porém a informação do Prefeito é que a Secretária de Assuntos Internos e Jurídicos alega não ter necessidade de uma conversa, está documentado no site da Câmara. Eu acredito que após esse comunicado, nós deveríamos fazer novamente a convocação da Secretária de Assuntos Internos e Jurídicos para que ela venha justificar o motivo deste comunicado, e se não existe a possibilidade da regulamentação do artigo 129 inciso 5º do estatuto que a Lei Complementar 64/2002. Infelizmente a Câmara fica meio sem condições de tomar as decisões, porque nós dependemos de um Prefeito que não tem compromisso nem com servidor, e olha que ele foi funcionário, foi servidor, muito menos com a população. Então acredito que nós deveríamos apresentar, eu faço um Requerimento Verbal para que novamente seja convocada a Secretária, para justificar o comunicado que está sendo agora divulgado". O **Senhor Presidente** argumenta: "O Nobre Vereadora eu também acho que é pertinente isso daí, tem que colocar data nisso, poderia ser na quinta-feira 01/10 e também convocar o Procurador que está a frente disso do Poder Executivo, não só a Secretária, mais também o Procurador, como são muitos Procuradores não vai ser, mas tem um que está à frente desse Processo, que nós possa convocar ele para quinta-feira agora (01/10/2020) em extrema urgência, que a gente possa dialogar referente esse assunto. Eu acho que cabe a todos os Vereadores todos sabem que eu não medi esforços, foi feito, a Câmara está mantendo o pagamento, e Vereadora caso você leu o termo que os Procuradores deram, eles não deram só essa opção, até o próprio comunicado que está vindo da Secretaria, como você mesmo leu, a consulta dos Procuradores Municipal, a maioria opinou em cessar o pagamento adicional, não é só isso, quem leu o Parecer sabe que não é só isso, o Parecer dos Procuradores é opinativo, e o Parecer dos Procuradores não falaram retiram de imediato, um dos pontos é retira, o segundo acata, acompanha o mesmo Parecer que a Câmara tomou e o terceiro Parecer é criar Lei e mandar para o Poder Legislativo, eles deram três opções, ele preferiu a opção mais fácil de retirar. Agora a briga não é só minha, por mais que estão todos contra mim, eles querem me atacar, eu acho que cabe a todos os 19 Vereadores entendeu. Eu na verdade já estou até calejado de tanto apanhar em redes sociais, Facebook, internet, mas cabe agora todos os Vereadores, o que eu pude fazer, eu fiz, como eu já falei nas sessões anteriores o tanto que eu venho brigando. Acho que sabe fazer essa convocação, eu não vou falar para amanhã, porque está muito em cima, mas para quinta-feira no primeiro horário, convocar eles, para a gente ter um diálogo e tentar solucionar esse problema e ver se o Prefeito... o Prefeito só tem mais três meses, que o próximo Gestor, ou Gestora que possa vir, que possa fazer adequação do Plano de Carreira e resolver de uma vez por todas, esse pesadelo que está vindo desde 2002". Com aparte a **Vereadora Adriana Aparecida Félix**: "Senhor Presidente, eu entendo tem que verificar até com a questão do jurídico, é que se ele cortar agora, se ele não fizer esse pagamento, ele não vai conseguir reverter, porque aí vai entrar na lei 173. Então a gente tem que brigar muito para que isso



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

não ocorra para esse pagamento, que possivelmente vai ser aí o quinto dia útil, então assim se ele fizer esse corte, possivelmente ele não vai conseguir depois mandar a regulamentação e aí são três meses de 50% a menos do salário de um servidor, isso é um absurdo". O **Senhor Presidente** afirma: "Correto Vereadora". Retoma novamente a palavra o **Vereador Rolgaciano Fernandes Almeida**: "Também não acompanhei a discussão, mas só para complementar, já comprometeu a minha fala. Essa questão é muito delicada não pode entrar no campo político, situação, ou oposição, eu acho que nós temos que se unir, os dezenove Vereadores, porque é a vida dos servidores que estão em jogo e conversar com o Prefeito se tem uma saída jurídica, mesmo que ele possa correr algum risco de responder algo depois, mas que ele tenha a hombridade de chamar para si a responsabilidade, embora não tenha sido ele que provocou isso, se começou errado, começou lá atrás, mas chegou o momento que precisa ser resolvido. Então essa oportunidade de ele chamar para si a responsabilidade e resolver. Então esse é o apelo que eu quero deixar aqui, ainda dá tempo, ontem as pessoas receberam mensagens, que iria ser cessado de imediato o pagamento do NU, do nível superior, então causou uma grande movimentação, uma grande preocupação, está tirando o sono de muita gente. Então fica aqui esse apelo ao Senhor Prefeito, independente de eu estar na base, independente de quem está na oposição, que está envolvido nas partes, é a vida do servidor público que está em jogo, vamos pensar dessa forma e buscar uma saída é esse o apelo que eu faço. Obrigado Senhor Presidente". Com aparte o **Vereador David Ribeiro da Silva**: "Na verdade várias pessoas também que são funcionários públicos entraram em contato comigo, reclamando para saber o que a gente poderia fazer. Uma parte concordo com o Rolgaciano, eu acho que nesse momento não existe situação, ou oposição, mas eu vejo também que pedir uma coisa... eu acho que todos nós somos adultos, nós que estamos no meio político, nós sabemos o quanto esse Prefeito, quanto algumas pessoas da Gestão dele são mau caráter, isso nós sabemos, nós sabemos o quanto eles são bandidos, nós temos uma pessoa do jurídico aí que preparou para o concurso público, para ser procuradora da Câmara, como é que você iria acreditar numa pessoa dessa, eles não vão fazer nada, eu falei isso desde o começo, desde quando saiu o primeiro resultado da justiça. Eu fiz um Requerimento pedindo a reestruturação, o Plano de Ação dele, ele nem sequer respondeu, são pessoas maléficas que estão no Executivo, são pessoas podres, são pessoas que não tem caráter. Então não adianta ficar fazendo esse apelo, eu acho que cada ação, há uma reação, tem que ser claro e direto. Ele não entregou o Plano Diretor de 2018 e nós somos omissos, uma Câmara omissa, já era para ter afastado ele há muito tempo, não entregou o Plano Diretor, as contas de 2016 está aí para ser reprovada, as contas 2014/2015 já era para a gente ter afastado esse Prefeito há muito tempo. Agora é fácil jogar a culpa só em cima do Presidente. Porque nós não afastamos ele, porque ninguém verificou o Plano Diretor, todo mundo sabe que ele é mau caráter, que ele não vale nada, nós sabemos mais do que as outras pessoas, fica aí a minha proposta, porque terça-feira a gente não pede o afastamento dele, não tem que ter oposição, ou situação, simplesmente temos que afastar ele para poder acertar a situação do funcionário público e agora está na mão da Câmara também, não adianta empurrar só para o Prefeito, lógico ele tem que fazer a Lei, ele que tem que mandar para Câmara para ser votado, mas se ele não quer fazer, já era para ter afastado do cargo dele há muito tempo, não está afastado por uma omissão da Câmara, mas nós podemos afastar ele e sei lá, quem for o próximo aí pode colocar para ajudar os funcionários públicos. Agora que não dá, é você lidar com esse tipo de gente, igual esse pessoas mau caráter, e achar que eles vão fazer alguma coisa, eles não vão fazer, eu já falei para todos os funcionários públicos que entraram em contato comigo, eu já falei: 'Não espera uma coisa



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

que ele não vai fazer ele é uma pessoa do mal, só não viu quem não quer, só não sabe quem não quer'. Mas todo mundo sabe que ele não vale o que come gente, então vamos ser realista, não adianta querer 'tapar o sol com a peneira' que ele não vai mandar nenhuma Lei para gente votar, ele quer mais é colocar em prática agora em véspera de eleição para prejudicar as pessoas, e não vai prejudicar só o Edson, vai prejudicar a Câmara inteira, será que ninguém conseguiu enxergar isso? Nós temos que afastar ele, nós temos motivo, têm muitos motivos que não falta para afastar ele". Com aparte a **Vereadora Adriana Aparecida Félix**: "Presidente eu gostaria de aproveitar o Requerimento Verbal, está certo que eu vou fazer posterior, mas eu acho que além da convocação para Secretária do Jurídico porque ela responde pela pasta, os Procuradores que fizeram o Parecer no processo, acho que também nós não podemos convocar o Prefeito, mas nós podemos convidar para que o Prefeito também participe dessa reunião, porque o que os Procuradores e os Secretários também dependerão do aval dele, não adianta a Secretária e o Jurídico dá um Parecer favorável e o Prefeito não fazer, porque quem é o responsável é ele. Então eu acho que seria importante que ele recebesse o convite dessa Casa de Leis para participar dessa reunião, porque não podemos convocá-lo, mas podemos convidá-lo, porque que não?" O **Senhor Presidente** confirma: "Nobre Vereadora eu acho bem viável convidar ele também, espero que ele compareça, venha nessa Casa de Leis, que a gente possa ter um diálogo na verdade e resolver de uma vez por todas essas situações. Porque cada dia 5 do mês seguinte é o mesmo questionamento, eu acho que de uma vez por toda resolver isso daí. Agora acaba nós 19 Vereadores comparecer na reunião para a gente tentar resolver isso de uma vez por todas". Com aparte o **Vereador David Ribeiro da Silva**: "Eu voto no pedido do Requerimento da Nobre Vereadora, apesar de saber que não vai adiantar nada. Porque eles vão vir, vão encher linguiça, vão empurrar com a barriga e os funcionários públicos vão ser prejudicados, porque eles querem que seja prejudicado, eles querem usar isso como o Neto falou, ele quer usar como política, entendeu, ele não está preocupado com o pai de família, ele é um cara frio, ele é um cara doente, eu não sei quem não percebeu que o Prefeito é um cara doente, é um cara maléfico. Então está na hora da gente começar a tomar uma atitude. Eu acho que terça-feira a gente deveria colocar o pedido de afastamento dele, porque o que não falta é oportunidade, o que não falta é problema na conta dele, o que não falta é ação de corrupção dele, o que nós mais temos é argumento para afastar ele. Eu acho que terça-feira, independente se falta um mês, dois meses, se o cara não está fazendo a função dele e está ganhando para aquilo, tem que a afastar ele sim, pode faltar um dia, mas nós não podemos continuar sendo omissos, temos que afastar ele sim, ele não vai fazer nada, ele vai empurrar com a barriga, mandar a Secretária Jurídica dele, vai mandar não sei quem, vai empurrar, passou as eleições, ele só quer sair na lua de mel dele, namorar e acabou, para ele não quer mais, não adianta você ficar insistindo que vai tapar o sol com a peneira. Eu vejo que tem que ter uma ação, para cada ação, tem que ter uma reação e nós não estamos reagindo, infelizmente nós estamos sendo omissos de um monte de coisa. Eu entreguei para o Doutor Roberval essa semana quase 28 processos, está na mão dele, está analisando, praticamente desses 28 acho que 23 são do grupo dos 10, os Requerimentos que os 10 são de 2018. Então se vocês pegar tudo ali, nós temos argumento suficiente para tirar ele da cadeira, está tudo na mão do Doutor Roberval para levar na Seccional de Mogi, desses 28 Processos se eu não me engano foram dos dez Vereadores, e tem que colocar para frente, eles estão pedindo a documentação agora, então chega de 'blábláblá', convocar aqui, convocar ali, vamos fazer com outros recursos que nós podemos fazer, mas é só encher linguiça, ele é um cara maldoso. Adriana eu voto no seu Requerimento, estou à disposição do funcionário público no



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

que eles precisarem, mas eu sei o quanto essa pessoa é maldosa, é ruim ela não vai ajudar o funcionário público. Muito obrigado pessoal". Não havendo mais Vereadores inscritos para fazer uso da palavra, passaremos para o **Pequeno Expediente**: O **Senhor Presidente** determina o **Primeiro Secretário o Vereador Valdir Ferreira da Silva** que proceda a leitura da Ata da 26ª Sessão Ordinária de 2020, que apreciada pelo Plenário, é **APROVADA** por unanimidade. O **Senhor Presidente** convoca o **Primeiro Secretário Vereador Valdir Ferreira da Silva** para que faça a leitura das **Proposituras: Projeto de Lei Nº 53/2020. Autoria: Rolgaciano Fernandes Almeida. Assunto: "Cria o Estatuto Municipal da Liberdade Religiosa e dá outras providências"**. O **Senhor Presidente** anuncia: "Conforme foi conversado no Grande Expediente fazer um Requerimento Verbal da Vereadora Adriana do Hospital, convocação da Secretária de Assuntos Jurídicos e Procuradores Jurídicos da Prefeitura e convidar o Senhor Prefeito Mamoru Nakashima para comparecerem nessa Casa de Leis para reunião com os Senhores Vereadores na data do dia 01 de setembro de 2020 às 10 horas da manhã, esse horário seria bom para todos os vereadores?" Pela ordem se manifesta a **Vereadora Adriana Aparecida Félix**: "Esse Requerimento Verbal podia não sei se todos concordam, mas ele podia sair com autoria de todos os Vereadores e Vereadoras, eu acho que talvez o Prefeito vai ver 19 Vereadores talvez ele tem um pouco mais de respeito por esta Casa de Leis". O **Senhor Presidente** pronuncia: "Todos os Vereadores concordam?" Os Vereadores acenaram que concordam com a solicitação da Vereadora Adriana do Hospital. O **Senhor Presidente** pronuncia que o Requerimento será de autoria de todos os Vereadores e que o assunto a ser tratado será somente referente ao NU. O **Senhor Presidente** convoca o **Primeiro Vice Secretário Vereador Armando Tavares dos Santos Neto** para que faça a leitura das **Indicações: Indicação Nº 1099/2020. Autoria: Elio de Araújo. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito, no sentido de que sejam realizados urgentes serviços de reforma e pintura da ponte sobre a linha férrea na Avenida Emancipação, no Centro, neste Município. Indicação Nº 1100/2020. Autoria: Elio de Araújo. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito, para que sejam reformados os Abrigos/Coberturas dos pontos de ônibus localizados na Avenida Ítalo Adami, defronte ao nº 1714 e ao lado do nº 1968, no Bairro Morro Branco, neste Município. Indicação Nº 1101/2020. Autoria: Elio de Araújo. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito, no sentido de que seja encaminhada notificação à empresa prestadora do serviço de coleta de lixo para reorganizar e informar os dias e horários do recolhimento do lixo neste Município, discriminando por Bairros. Indicação Nº 1102/2020. Autoria: Elio de Araújo. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito, no sentido de que seja imediatamente substituído o Abrigo/Cobertura do ponto de ônibus localizado na Estrada de Santa Isabel (SP-56), proximidades do número 7.280, Sentido Arujá, Bairro Jardim Silvestre, neste Município. Indicação Nº 1103/2020. Autoria: Elio de Araújo. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito, no sentido de que sejam realizados urgentes serviços de tapa buracos e de recomposição asfáltica na Rodovia Alberto Hinoto (SP-56), altura do nº 3085, no Bairro Vila São Carlos, neste Município. Indicação Nº 1104/2020. Autoria: Elio de Araújo. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito, no sentido de que seja realizado serviço de tapa buracos e de recomposição asfáltica em um grande buraco que está comprometendo o tráfego de veículos e expondo os motoristas a risco constante de acidentes na Rua da Liberdade, altura do nº 95, no Centro, neste Município. Indicação Nº 1105/2020. Autoria: Alexandre de Oliveira Silva. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito, serviço de iluminação pública na Avenida Industrial próximo ao número 907, no Parque São Pedro. Indicação Nº 1106/2020. Autoria: Cesar Diniz de Souza. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito, a construção de um posto de saúde e uma área de lazer para prática de**



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

esporte, no terreno entre as Ruas Quatro Barras, Quatá e Quinta do Sol. **Indicação N° 1107/2020. Autoria:** Cesar Diniz de Souza. **Assunto:** Terceira reiteração - Solicitando ao Senhor Prefeito, serviço de tapa buraco na Rua Ferraz de Vasconcelos, altura dos números 387 a 467, Vila Bartira. **Indicação N° 1108/2020. Autoria:** Cesar Diniz de Souza. **Assunto:** Solicitando ao Senhor Prefeito, serviço de limpeza das bocas de lobo, guias e sarjetas das Ruas Passo Fundo, Rua Orlando Monteiro e Avenida Registro, Jardim Coqueiro. **Indicação N° 1109/2020. Autoria:** Rolgaciano Fernandes Almeida. **Assunto:** Solicitando ao Senhor Prefeito, serviço de limpeza e desassoreamento do córrego, próximo à Rua Nemésio Candido Gomes, no Bairro Vila Zeferina. **Indicação N° 1110/2020. Autoria:** Valdir Ferreira da Silva. **Assunto:** Solicitando ao Senhor Prefeito, serviço de limpeza e troca de tampa de bueiro, na Rua Jaguaribe próximo ao n° 140, atrás da Escola Estadual Vereador Durval Evaristo dos Santos, Bairro Vila São Carlos, neste Município. **Indicação N° 1111/2020. Autoria:** Valdir Ferreira da Silva. **Assunto:** Solicitando ao Senhor Prefeito, providências em caráter de urgência o serviço de poda de árvore na Rua Bocaiuva 85-A Bairro Palmas de Itaquá, neste Município. **Indicação N° 1112/2020. Autoria:** Valdir Ferreira da Silva. **Assunto:** Solicitando ao Senhor Prefeito, serviço de tapa buraco na Rua Ouro Branco, por toda extensão no Bairro Palmas de Itaquá, neste Município. **Indicação N° 1113/2020. Autoria:** João Batista Pereira de Souza. **Assunto:** Solicitando ao Senhor Prefeito, serviço de iluminação e troca de lâmpadas, na Rua Ourinhos, no Bairro Monte Belo – Itaquaquecetuba/SP. **Indicação N° 1114/2020. Autoria:** João Batista Pereira de Souza. **Assunto:** Solicitando ao Senhor Prefeito, serviço de iluminação e troca de lâmpadas, nas Ruas Lorena e Itatiba, no Bairro Jardim do Carmo – Itaquaquecetuba/SP. **Indicação N° 1115/2020. Autoria:** João Batista Pereira de Souza. **Assunto:** Solicitando ao Senhor Prefeito, serviço de iluminação e trocas de lâmpadas, nas Ruas Milena de Freitas, Rua Caiabu e Rua Marcelino Fernandes, no Bairro Jardim Zélia – Itaquaquecetuba/SP. **Indicação N° 1116/2020. Autoria:** Cesar Diniz de Souza. **Assunto:** Solicitando ao Senhor Prefeito, serviço de tapa buraco na Rua Campinas, entre os números 86 e 350, Monte Belo. **Ordem do Dia:** O Senhor Presidente convoca o Primeiro Secretário Vereador Valdir Ferreira da Silva para que faça a leitura das Proposituras constantes na Pauta da Ordem do dia, e que seja lido apenas as ementas das Proposituras. **Em Discussão Única Requerimento n° 87/2020. Autoria:** João Batista Pereira de Souza. **Assunto:** Solicita esclarecimentos sobre contratação de empresa para reforma de imóveis públicos no âmbito municipal. **“Submetido à discussão, se manifesta o Vereador Celso Heraldo dos Reis:** “Senhor Presidente eu quero registrar o meu voto. Eu voto contra o Requerimento”. Pela ordem se manifesta a favor do Requerimento os **Vereadores:** João Batista Pereira de Souza e David Ribeiro da Silva. **Posto em votação é APROVADO por 09 (nove) votos favoráveis dos Vereadores:** Adriana Aparecida Felix, Alexandre de Oliveira Silva, Armando Tavares dos Santos Neto, David Ribeiro da Silva, Edson Rodrigues, Edvando Ferreira de Jesus, Élio de Araújo, João Batista Pereira de Souza, Valdir Ferreira da Silva, **08 (oito) votos contrários dos Vereadores:** Aparecida Barbosa da Silva Neves, Arnô Ribeiro Novaes, Celso Heraldo dos Reis, Cesar Diniz de Souza, Luiz Otávio da Silva, Maria Aparecida Monteiro Rodrigues da Fonseca, Roberto Carlos do Nascimento Tito, Roberto Letrista de Oliveira e **2 (duas) ausências dos Vereadores:** Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa e Rolgaciano Fernandes Almeida. **Em Discussão Única Requerimento n° 88/2020. Autoria:** João Batista Pereira de Souza. **Assunto:** Solicita esclarecimentos sobre imóvel locado no âmbito municipal. **“Submetido à discussão, se manifesta a favor do Requerimento o Vereador João Batista Pereira de Souza.** Pela ordem se manifesta a contra o Requerimento o Vereador Celso Heraldo dos



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Reis. Posto em votação é REPROVADO por 08 (oito) votos favoráveis dos Vereadores: Adriana Aparecida Felix, Armando Tavares dos Santos Neto, David Ribeiro da Silva, Edson Rodrigues, Edvando Ferreira de Jesus, Élio de Araújo, João Batista Pereira de Souza, Valdir Ferreira da Silva, **10 (dez) votos contrários dos Vereadores:** Alexandre de Oliveira Silva, Aparecida Barbosa da Silva Neves, Arnô Ribeiro Novaes, Celso Heraldo dos Reis, Cesar Diniz de Souza, Luiz Otávio da Silva, Maria Aparecida Monteiro Rodrigues da Fonseca, Roberto Carlos do Nascimento Tito, Roberto Letrista de Oliveira, Rolgaciano Fernandes Almeida e **1 (uma) ausência do Vereador:** Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa. **Em Discussão Única Requerimento Verbal. Autoria:** Todos os Vereadores. **Assunto:** Convocação da Secretária de Assuntos Jurídicos e Procuradores Jurídicos da Prefeitura e convidar o Senhor Prefeito Mamoru Nakashima para comparecerem nessa Casa de Leis para reunião com os Senhores Vereadores na data do dia 01 de setembro de 2020 às 10 horas da manhã. **“Submetido à discussão, se manifestam os Vereadores:** Rolgaciano Fernandes Almeida, Edson Rodrigues, Adriana Aparecida Félix. **Posto em votação, é APROVADO por unanimidade. Em Discussão Única Projeto de Lei nº 42/2020. Autoria:** Roberto Carlos do Nascimento Tito. **Assunto:** “Dispõe sobre oficialização da Rua José do Patrocínio no Bairro Parque Residencial Marengo”. **“Submetido à discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação é APROVADO por unanimidade”. Em Discussão Única Projeto de Lei nº 48/2020. Autoria:** Armando Tavares dos Santos Neto. **Assunto:** “Dispõe sobre denominação do Campo de Futebol, localizado no Bairro Jardim Caiuby”. **“Submetido à discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação é APROVADO por unanimidade”. Em Discussão Única Projeto de Lei Complementar nº 311/2020. Autoria:** Prefeito Municipal. **Assunto:** “Dispõe sobre a consolidação, alteração e atualização da Lei Complementar nº 245, de 27 de junho de 2014, em razão da promulgação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e dá outras providências”. **Submetido à discussão, se manifestam contra a Vereadora:** Adriana Aparecida Félix. Pela ordem se manifesta o **Vereador Luiz Otávio da Silva:** solicitando o pedido de Vista pelo prazo regimental ao Projeto de Lei Complementar nº 311/2020. Pela ordem se manifesta o **Vereador Celso Heraldo dos Reis** a favor do pedido de Vista. O **Senhor Presidente** confirma que será acatado o pedido de Vistas ao Projeto de Lei Complementar nº 311/2020 pelo prazo regimental. Pela ordem se manifesta a **Vereadora Adriana Aparecida Félix:** “Senhor Presidente como eu estava concluindo, até fiz um apelo para retirada, seria exatamente que o Vereador Luiz Otávio estava apreensivo e falou a questão da Vista. Também além de convocar os Secretários, o Instituto de Previdência convocar o Superintendente, porque o Projeto de Lei vem da Previdência e também queria salientar para que o Superintendente, ou a Procuradora do Instituto viessem com a informação específica do artigo 15, artigo 17, artigo 19, artigo 22, artigo 62, artigo 78, inciso 1 e inciso 2 e artigo 91. Eu tenho algumas dúvidas sobre esses artigos e gostaria que eles já viessem munidos de informações e esclarecimentos sobre esses artigos que estão aqui no Projeto de Lei. Muito obrigado”. O **Senhor Presidente** esclarece: “Nobre Vereadora Adriana do Hospital vamos por partes, primeiro vai ser colocado em votação o pedido de Vista do Nobre Vereador Luiz Otávio, como passou o pequeno expediente eu não consigo colocar mais outro Requerimento para convocação desses assuntos. Então semana que vem, na próxima Sessão você vai fazer a convocação, Requerimento e na convocação para a próxima semana para tratar desse assunto, sendo que o pedido de Vista no prazo Regimental é de 15 a 30 dias, são 15 dias nós conseguimos, tudo bem?” Pela ordem se manifesta a **Vereadora Adriana Aparecida Félix:** “Bom Presidente tudo bem, eu iria pedir para incluir na Vista, não tem problema, por conta até da Emenda Constitucional ter um prazo. Então eu



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

*pedi para incluir na discussão do pedido de Vista do Vereador Luiz Otávio". Pela ordem se manifesta o Vereador Celso Heraldo dos Reis: "Com todo respeito Senhor Presidente, eu entendo que o pedido é procedente sim, ele é pertinente, aí é o Plenário, não seria Vossa Excelência que estaria saindo fora da pauta, é uma discussão que se tomou uma decisão através das discussões e que eu entendo que é pertinente. Porque nós já perdemos muito tempo, mais uma semana, eu acho que dentro dessa semana nós já poderíamos estar adiantando essa discussão porque ela não vai se dar no dia, em uma hora. Portanto eu pediria que Vossa Excelência colocasse sim também em votação, essa solicitação juntamente com o pedido de Vista do Nobre Vereador Luiz Otávio". Pela ordem se manifesta o Vereador Luiz Otávio da Silva: "Senhor Presidente por gentileza. Além do meu pedido de Vista, que inclua o pedido da Nobre Vereadora Adriana do Hospital entendeu? E o Senhor, a Casa de Leis, antes de terça-feira se for o caso, deixa para Mesa, vocês fazem a data de convocação e avisa para nós, por exemplo, vou dar uma sugestão, não sou eu que está convocando, é a Nobre Vereadora, porém pode ser para sexta-feira, não sei, aí já vê a data, está certo?" Questiona o Senhor Presidente: "Vereador o que eu quero dizer é o seguinte, o pedido de Vista é uma coisa, eu vou pedir correto. Segundo ponto ela quer só o Ofício que manda para o Instituto, se ela vai querer uma reunião presencial para discutir o caso, é isso que eu quero dizer, se for reunião, preciso da data e o horário, entendeu? É isso que eu quero, eu vou colocar para votação, que é o correto. O que eu preciso que a Vereadora falou e eu não consegui entender, qual vai ser a data e horário que ela quer colocar, ou vai convocar, ou você vai querer em forma de Ofício, só isso que é o meu questionamento". Pela ordem se manifesta a Vereadora Adriana Aparecida Félix: "Bom considerando que a convocação eles não vão atender, pode ser em forma de Ofício". O Senhor Presidente concorda. **Submetido a discussão o Pedido de Vista ao Projeto de Lei Complementar 311/2020 do Vereador Luiz Otávio da Silva junto com os pedidos da Vereadora Adriana Aparecida Felix em forma de Ofício informação específica dos artigos: 15, 17, 19, 22, 62, 78, 91, inciso 1 e inciso 2, ninguém se manifesta. Posto em votação é APROVADO por unanimidade.** O Senhor Presidente afirma: Projeto retirado da pauta da Ordem do Dia. **Em Discussão Única Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito - Decreto Legislativo nº 04/2020, para apurar as denúncias feitas pelo Conselho Municipal de Saúde, apresentado pelo Relator Alexandre de Oliveira Silva. Trata-se de relatório final da CEI e por maioria dos votos de seus membros reconheceu não haver indícios de existência de irregularidades passíveis de improbidade no Decreto Legislativo nº 4/2020 ao final o relatório aprovado pela Comissão Especial de Inquérito sugere o arquivamento, ao seu turno o Vereador David Ribeiro da Silva apresentou seu relatório em separado manifestando sua não concordância com o relatório apresentado pelo Vereador Alexandre Oliveira Silva, fundamentando que os trabalhos da Comissão ficaram prejudicados com apresentação do Relatório Final de forma prematura".** **"Submetido à discussão, se manifesta o Vereador David Ribeiro da Silva** solicitando ao Senhor Presidente que fosse lido o seu relatório. Atendendo sua solicitação o **Primeiro Secretário Vereador Valdir Ferreira da Silva** faz a leitura determinada pelo Senhor Presidente. "Relatório Final sobre o Decreto 5/2020 que dispõe sobre apuração das denúncias apresentadas por membros do Conselho Municipal de Saúde. Requeiro que conste na presente desta Sessão que o Vereador David Ribeiro da Silva não concorda com o Relatório apresentado pelo relator dessa Comissão Especial de Inquérito, como CEI deve dispor de todos os membros necessário para atingir seus objetivos na condição de procedimento investigatórios por esta Casa de Leis e de ciência da não conclusão da apuração da CEI ao Ministério Público do Estado de São Paulo, Polícia Federal,*



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Procuradoria da República do Estado de São Paulo ao Departamento de Crime Perfeito de Concessão, Grupo de Atuação Especial do Combate ao Crime Organizado, a OAB, bem como, o Conselho Municipal de Saúde, para que os membros dê continuidade ao trabalho da apuração dessa Comissão Especial de Inquérito, que foi interrompida pelos membros desta CEI. Relatório da Comissão Especial de Inquérito constituída pelo Decreto Legislativo nº 4 de 11 de março de 2020, objeto de apuração de denúncias feitas pelo Conselho Municipal de Saúde que relata prejuízos aos cofres públicos do Município de Itaquaquecetuba, causados pela atual Administração Pública, que não se dignou em prestar qualquer esclarecimento sobre os fatos trazidos, caracterizando-se como ato de Improbidade Administrativa da Lei Orgânica. Conclusão: Diante do exposto, a tudo que foi apurado, este relatório entende não haver indícios de existência de irregularidades possíveis de improbidade. Quanto aos fatos descritos no Decreto Legislativo nº 4 de 11 de março 2020, serve como subsídios para tomada de decisões, de melhoramento dos prédios por parte do Prefeito Municipal e do Senhor Secretário de Saúde para as devidas correções se for o caso. Ressalte-se mais uma vez, que além de fiscalizar, o objetivo Municipal da CEI com a conclusão de seus trabalhos, apontar soluções e propor modificações administrativas, assim os relatórios apontados pelo Conselho de Saúde em tese constitui eventuais irregularidades sem comprovação de improbidade, pois falta elementos para esta caracterização, de tal modo que deve ser encaminhado ao Executivo Municipal o presente Relatório desta Comissão Especial de Inquérito para que o Senhor Prefeito, o Senhor Secretário de Saúde tenham o conhecimento dos fatos apontados, das determinações devidas para correções dos apontamentos já descritos acima e bem assim, aceita dos relatórios do Conselho de Saúde. Esse é o Relatório submetido à apreciação dos Nobres Pares membros desta Comissão Especial de Inquérito, que opina pela remessa do Relatório, bem como, dos documentos que instruíram o presente procedimento de apuração, relatório do Conselho, que deverão ser encaminhados ao Senhor Prefeito e ao Senhor Secretário de Saúde para a providência necessária, após mereça arquivamento. Espero que ao final seja o presente expediente remetido ao Plenário desta Casa de Leis e acolhido em sua integridade com as recomendações propostas por este relator Alexandre de Oliveira da Silva". Pela ordem se manifesta contra o **Vereador David Ribeiro da Silva**. Pela ordem se manifesta a favor os Vereadores: Adriana Aparecida Félix e Celso Heraldo dos Reis. **Posto em votação o Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito do Relator Alexandre de Oliveira Silva - Decreto Legislativo nº 04/2020, é APROVADO por 13 (treze) votos favoráveis dos Vereadores: Adriana Aparecida Felix, Alexandre de Oliveira Silva, Aparecida Barbosa da Silva Neves, Arnô Ribeiro Novaes, Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa, Celso Heraldo dos Reis, Cesar Diniz de Souza, Edvando Ferreira de Jesus, Luiz Otávio da Silva, Maria Aparecida Monteiro Rodrigues da Fonseca, Roberto Carlos do Nascimento Tito, Roberto Letrista de Oliveira, Rolgaciano Fernandes Almeida e por 6 (seis) votos contrários dos Vereadores: Armando Tavares dos Santos Neto, David Ribeiro da Silva, Edson Rodrigues, Élio de Araújo, João Batista Pereira de Souza e Valdir Ferreira da Silva.** O **Senhor Presidente** informa: "Nobres colegas, venho informar vocês que a Reunião do dia 01/10/2020 referente ao NU vai ser presencial, aqui no Poder Legislativo as 10h00, tudo bem? Vai ser encaminhado um comunicado para todos os Vereadores". Pela ordem se manifesta o **Vereador David Ribeiro da Silva**: "Só para deixar registrado, eu gostaria que Vossa Excelência na próxima Sessão se fosse possível colocasse as Contas do Prefeito para a gente votar de 2016, ainda não chegou os Pareceres das Comissões, o mais breve possível". O **Senhor Presidente** afirma: "Será registrado Nobre Vereador seu pedido. O **Senhor Presidente** comunica aos Senhores Vereadores que a Audiência Pública Virtual de finanças,



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

referente ao 2º quadrimestre de 2020 a ser realizada no dia 30, de setembro 2020 as 14:00 horas, transmissão on-line, os Vereadores que quiserem participar será passado o código e a Audiência Pública Virtual de Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2020, também será realizada no dia 30, de setembro as 15:00 horas, transmissão on-line. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Sessão Ordinária. Para constar foi lavrado a presente Ata que vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e Secretários presentes, após a aprovação desta Casa de Leis.

Vereador Edson Rodrigues
Presidente

Vereador Valdir Ferreira da Silva
Primeiro Secretário

Vereador João Batista Pereira de Souza
Segundo Secretário